



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.934, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**REVOGA DESIGNAÇÃO DOS
SERVIDORES CONFORME DECRETO P
Nº 9.428/2021, PARA EXERCEREM
FUNÇÕES “PRO BONO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar designação do servidor, ocupante do cargo da Guarda Civil Municipal, para função de SUBINSPETOR da GCMM, relacionado abaixo, conforme Decreto P nº 9.671/2022, de 07 de junho de 2022.

MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	FUNÇÃO
107657	VERONY DA SILVA NUNES	SUBINSPETOR

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 17 de fevereiro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal